



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

4º TA ao CO N.º 026/SG/MPDFT/2016

PROCESSO N.º 08191.058933/2016-73

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria n.º 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 08.247.960/0001-62, estabelecida na SIBS, Quadra 1, Conjunto D, Lotes 1/6, Térreo, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Administradora, **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da CI n.º 2.776.181 – SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.999.161-08, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para a assinatura do contrato.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.058933/2016-73, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Suprimir 4,916% (quatro inteiros, nove décimos, um centésimo e seis milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 10/12/2018, referente à supressão de 3 (três) postos de copeiro (a), com jornada diurna de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, em consonância com o disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira – Dos Acréscimos e Supressões do contrato, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;
2. acrescer 2,132% (dois inteiros, um décimo, três centésimos e dois milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, a contar de 10/12/2018, referente ao acréscimo de 1 (um) posto de garçom, com jornadas diurnas de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, em consonância com o disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira – Dos Acréscimos e Supressões do contrato, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;
3. remanejar 1 (um) posto de copeiro (a), com jornada de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, da Promotoria do Núcleo Bandeirante para a Promotoria de Justiça de Brasília II, a contar de 10/12/2018, tendo em vista a mudança de imóvel daquela para esta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal estimado de R\$ 224.877,41 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), a contar de 10/12/2018, sendo R\$ 217.056,61 (duzentos e dezessete mil, cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) pela prestação dos serviços de copeiragem e garçom, conforme tabelas abaixo, e o valor estimado de R\$ 7.820,80 (sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), pelo eventual ressarcimento do Plano de Saúde e Seguro de Vida/Auxílio Funeral e Auxílio Odontológico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL

todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços: O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor discriminado nas tabelas abaixo:

A PARTIR DE 10/12/2018:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Encarregado(a) (44h)	1	5.948,80	5.948,80
Copeira(o) (44h)	26	3.658,95	95.132,78
Copeira(o) (12hx36h Diurno)	1	6.511,69	6.511,69
Garçom/Garçonete (44h)	23	4.759,28	109.463,34
TOTAL			217.056,61

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Auxílio Odontológico serão ressarcidos mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato que aderirem ao Plano de Saúde firmado com operadora de Plano de Saúde autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Seguro de Vida/Auxílio Funeral firmado com Seguradora/Corretora na forma da legislação vigente. O valor mensal a ser ressarcido será exclusivamente com os profissionais ocupantes dos postos de trabalho e será limitado ao constante da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Não caberá incidência de encargos, impostos, taxas de lucro e de administração sobre o valor do benefício em tela, em razão de sua natureza, até o valor discriminado na tabela abaixo:

A PARTIR DE 10/12/2018:

PLANO DE SAÚDE / AUXÍLIO FUNERAL/PLANO ODONTOLÓGICO - POR RESSARCIMENTO			
BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
PLANO DE SAÚDE	52	139,00	7.228,00
AUXÍLIO FUNERAL	52	1,50	78,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	52	9,90	514,80
VALOR MENSAL DO PLANO DE SAÚDE/AUXÍLIO FUNERAL/AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			7.820,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2018), à conta dos recursos representados pela nota de empenho nº 2018NE000094 emitida em 17/1/2018, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar o exercício de 2018 correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia em R\$ 135.832,31 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.

Pelo MPDFT


RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto

Pela CONTRATADA


FLÁVIA MACENA DE SOUSA
Administradora

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

CPF:


Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
CPF 978.492.511-72
MPDFT

2ª

NOME:

CPF:


Gesiel de Abreu Filgueira
CPF: 259.206.93134
MPDFT

execução dos serviços (ITEM 1), bem como na prestação de serviços de almoxarife (ITEM 2).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do MPdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00070-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARLI DE SOUSA REGO
Pregoeira

(SIASGnet - 30/11/2018) 200009-00001-2018NE000019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Processo: 08191.102880/2018-05. Objeto: Disponibilização da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada BANCO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 30/11/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.043644/2017-51. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 08.220.952/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/12/2018 até 30/11/2019, e excluir os custos não renováveis da planilha de formação de preços do contrato, a contar de 1º/12/2018. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: RODRIGO DA COSTA SILVA, Sócio-Diretor. Data da assinatura: 23 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 028/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.072521/2018-16. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as instalações da Promotoria de Justiça do Riacho Fundo, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Vigência: 11/12/2018 até 10/12/2019. Valor Global Anual Estimado: R\$ R\$ 41.231,64. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339039. Notas de Empenho: 2018NE000045 e 2018NE000046. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes. Data da assinatura: 20 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.058933/2016-73. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI; CNPJ: 08.247.960/0001-62. Objeto: Suprimir 4,916% do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 10/12/2018, acrescer 2,132% ao valor inicial atualizado do contrato, a contar de 10/12/2018, e remanejar 1 (um) posto de copeiro (a), com jornada de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, da Promotoria do Núcleo Bandeirante para a Promotoria de Justiça de Brasília II, a contar de 10/12/2018. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Administradora. Data da assinatura: 29 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.089927/2016-68. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2018 até 11/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO, Sócia. Data da assinatura: 29 de novembro de 2018.

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

